LEI Nº 1.756

DENOMINA-SE AGENOR CAETANO DE PAULA A ATUAL RUA "F", LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE

Art. 1º - Fica denominada Agenor Caetano de Paula a atual Rua "F", localizada no Prolongamento do Bairro São Sebastião, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-057/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81